Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 19/12/20 25 até a data de ___/___/20___.

Resp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 495/2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA CLAUDINEIA SALTE BORGES DALL PUPPO"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Atestado datado em 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 17 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, a servidora Claudineia Salte Borges Dall Puppo, nos termos do atestado datado em 17 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 19 de dezrmbro de 2025.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração